



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Membro fundador do

**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



**ASFIC/PJ**

### **Caracterização do défice de Especialistas-Adjuntos de Criminalística**

Nas sociedades modernas a capacidade de sobrevivência das Instituições passa pela interpretação atempada dos indicadores de mutação, de forma a desenvolverem, atempadamente, mecanismos que lhes permita efetuar as mudanças adequadas aos novos desafios que se lhes apresentam.

A investigação criminal como parte de um dos pilares, mais importantes, de uma sociedade moderna, que é a justiça, tem, cada vez mais, de se adaptar de forma célere aos desafios que os novos fenómenos criminais apresentam, complexos e de cariz global emanados de sociedades em mudança permanente.

Como suporte da prova material, a Criminalística desde sempre, foi e é, a área das ciências forenses que mais próximo trabalha dos investigadores criminais.

Nas últimas décadas a evolução que ocorreu no mundo das ciências forenses permitiu à Criminalística modernizar-se e tornar-se uma actividade cada vez mais exigente a nível do saber, e que possibilita a produção, de forma célere, de prova material permitindo aos investigadores criminais executar as suas investigações de uma forma mais segura e sustentada materialmente.

Se até há algumas décadas atrás a Criminalística estava limitada aquilo que a lofoscopia (da identificação humana através das impressões digitais) podia produzir, atualmente com o elevado potencial de ciência aplicada, emergem diversas valências da mesma: além da lofoscopia, a interpretação de cariz científico dos acontecimentos ocorridos no local de crime, até á identificação de pessoas a partir dos seus traços antropométricos, através da utilização de tecnologia de ponta.

Esta época moderna da criminalística permite a seleção adequada nos locais de crime dos vestígios com maior potencial probatório possibilitando a recolha de menor quantidade de material para perícia, trazendo ganhos a nível monetário e temporal, a identificação humana a partir de diversos métodos científicos, tais como as impressões digitais, a comparação facial, etc. e a utilização de bases de dados de identificação humana, cada vez mais ricos e com uma também cada vez maior troca de informação "online" a nível internacional. Acrescem as determinações da União Europeia no que concerne à acreditação e standardização de metodologias a nível de trabalho no seio das ciências forenses, que são de carácter irreversível e de implementação até 2020 e que trarão novos desafios de natureza organizativa e operacional.

Face à quantidade de valências atualmente associadas à Criminalística e à especificidade do trabalho a executar com uma elevada proximidade a nível de exigência da restante estrutura da investigação criminal, torna-se imperioso que os funcionários a recrutar para esta área das ciências forenses sejam jovens e com uma bagagem significativa a nível da ciência natural, de forma a sustentar adequadamente a qualidade do trabalho de uma estrutura de vital importância para um Corpo Superior de Investigação Criminal.

No entanto se os recursos a nível organizacional e material são condizentes com uma estrutura de criminalística de um Corpo Superior de Investigação Criminal, já no que concerne aos **recursos de natureza humana, os mesmos são manifestamente escassos e já de uma idade relativamente elevada para o cabal exercício da função.**

Esta **escassez de recursos humanos** levou a que, neste últimos três anos, **quando da passagem à reforma de alguns funcionários, os mesmos não fossem substituídos ficando os seus lugares em aberto,** como por exemplo na Madeira, Leiria, Setúbal, Coimbra, etc.

Acresce a curto prazo a **passagem à reforma de mais alguns funcionários como em Portimão e na Guarda,** o que irá desguarnecer cada vez mais a qualidade do trabalho da estrutura de criminalística a nível nacional.

É importante também referir que apesar da importância que a Criminalística tem em qualquer Corpo Superior de Investigação Criminal **o último concurso de ingresso na categoria de Especialista Adjunto de Criminalística para funcionários que posteriormente vieram a desempenhar funções da Área de Criminalística aconteceu em Junho de 2001, há 12 anos .....**

Deste então a estrutura de Criminalística apenas recebeu mais funcionários a partir de uma **reclassificação por concurso interno da PJ ocorrida em Novembro de 2007.** No entanto a oportunidade não foi devidamente aproveitada a nível operacional, tendo sido recrutados elementos com uma idade já bastante elevada e com pouca apetência para a função. Demonstrativo desse facto, alguns funcionários desse concurso já se reformaram, outros que se encontram nas proximidades da reforma e ainda outros que por motivos de saúde já não executam as funções na sua plenitude.

**Em resumo atualmente, na Área de Criminalística da PJ, existem 83 funcionários com uma média de idades superior a 45 anos, distribuídos por todas as estruturas de investigação criminal da Polícia Judiciária a nível nacional.**

Tendo em consideração o conteúdo do presente documento e as necessidades que a importância da Criminalística tem num Corpo Superior de Investigação Criminal a que acresce o novo desafio de um novo Laboratório de Polícia Científica, que se devidamente aproveitada a oportunidade, permitirá à PJ dar um salto qualitativo significativo no que concerne às potencialidades de apoio das ciências forenses à investigação criminal, **julga-se ser de extrema importância a abertura de um concurso externo que permita a entrada de aproximadamente 50 novos funcionários, de um escalão etário que se situe entre os 21 e 30 anos, para a Área de Criminalística da Polícia Judiciária.**

Para uma cabal explanação dos factos juntam-se em anexo algumas tabelas com os dados indicadores da realidade da criminalística, a nível nacional, no que concerne aos seus recursos humanos.

Criminalística	Total Funcionários	Média de idade	Funcionários Escalados/dia	Modo de escalas	Média anual escalas	Modo de prestação	Compensação	Outras funções
Vila Real	2	33 anos	1 (50%)	Prevenção	182 dias de prevenção	Com 2 inspectores	Não gozam folgas. Só pagam prevenção activa a passiva não.	Sim. Buscas, reconstituições, guarda e acompanhamento de detidos, transporte inquéritos e material apreendido
Braga	4	46 anos	1 (25%)	Prevenção	91 dias de prevenção	Com 1 inspector em regra	2 dias de folga por semana de prevenção	Sim, todas as subsequentes à inspecção, buscas e vigilâncias
Porto	13	45 anos	2 (15%)	Piquete	60 dias de piquete	Com 2 inspectores	Regulamento	Sim. Buscas e por vezes outras subsequentes à inspecção
Aveiro	2	40 anos	1 (50%)	Prevenção	182 dias de prevenção	Com 2 inspectores	Regulamento.	Não
Coimbra	4	45 anos	1 (25%)	Piquete mitigado Presencial 8h30 – 20h00	91 dias de piquete	Com 1 inspector em regra	Subsidio de piquete. Aplicam as folgas do regulamento da prevenção	Sim, todas as subsequentes à inspecção
Guarda	2	53 anos	1 (50%)	Prevenção	182 dias de prevenção	Com 2 inspectores	Regulamento com as contingências da escassez de pessoal	Sim, todas as subsequentes à inspecção, buscas e vigilâncias
Leiria	3	39 anos	1 (33%)	Prevenção	126 dias de prevenção	Com 1 inspector	Regulamento com as contingências da escassez de pessoal	Sim, todas as subsequentes à inspecção, buscas e vigilâncias
Lisboa Cena de Crime	16	42 anos	6 (37,5%)	Piquete Prevenção	50 dias piquete e 91 dias de prevenção	Com 2 inspectores	Regulamento com as contingências da escassez de pessoal	Sim. Buscas e outras subsequentes à inspecção. Ministrar formação
Lisboa Id. Judiciária	21	48 anos	2 (10%)	Piquete	60 dias piquete	-	Regulamento	Não
Setúbal	3	44 anos	1 (33%)	Prevenção	122 dias de prevenção	Com 1 inspector	Regulamento com as contingências da escassez de pessoal	Sim, todas as subsequentes à inspecção
Portimão	3	46 anos	1 (33%)	Prevenção	182 dias de prevenção	Com 1 inspector	2 dias de folga por semana	Sim, todas as subsequentes à inspecção
Faro	4	46 anos	1 (25%)	Piquete mitigado Presencial 8h30 – 20h00	91 dias de piquete	Com 1 inspector em regra	Subsidio piquete Duas folgas quando faz fim de semana	Sim, todas as subsequentes à inspecção
Funchal	2	36 anos	1 (50%)	Prevenção	182 dias de prevenção	Com 1 inspector	1 dia de folga por semana de prevenção	Sim se necessário
Ponta Delgada	3	47 anos	1 (33%)	Prevenção semana Piquete mitigado ao fim de semana Presencial 8h30 – 22h00	40 dias piquete e 83 dias de prevenção	Com 2 inspectores Nas outras ilhas não vão são os inspectores que fazem o trabalho da criminalística	7 dias de folga a cada 3 meses com as contingências da escassez de pessoal	Não.
Angra do Heroísmo	1	42 anos	1 (100%)	Não está regulada	339 dias de prevenção	Com 1 inspector unico	5 dias de folga a cada 4 meses	Sim todas pois só há 1 inspector

**Perspectiva do total de funcionários colocados na criminalística e a sua média de idades**

